

**LEI Nº 624/07**

**DE 27 DE ABRIL DE 2007.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

07-Sec. Munic. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

05 – GASTOS COM REC. DO FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL

0.004 – Transf. Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica

3.3.70.41.00.00.00.00.01.0032-642 Contribuições R\$ 100,00

SUBTOTAL R\$ 100,00

1.057 – Const. e Ampl. Do Prédio Educ. Infantil – FUNDEB (40%)

4.4.90.51.00.00.00.00.01.0032-643 Obras e Instalações R\$ 100,00

SUBTOTAL R\$ 100,00

1.058 – Equip. E material permanente Educ. Infantil – FUNDEB (40%)

4.4.90.52.00.00.00.00.01.0032-644 Equipamentos e material perm. R\$ 100,00

SUBTOTAL R\$ 100,00

1.059 – Aquisição de Imóveis Educ. Infantil – FUNDEB (40%)	
4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0032-645 Aquisição de Imóveis	<u>R\$ 100,00</u>
SUBTOTAL	R\$ 100,00

2.100 – Conservação de prédio Educação Infantil – FUNDEB (40%)	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0032-646 Material de consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0032-647 Outros serviços terceiros – P. Física	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0032-648 Outros serviços terceiros – P. Jurídica	R\$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0032-649 Obrigações tributárias e contributivas	<u>R\$ 100,00</u>
SUBTOTAL	R\$ 1.700,00

2.101 – Manutenção atividades Educação Infantil – FUNDEB (40%)	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0032-650 Contratação por tempo determinado	R\$ 100,00
3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0032-651 Outros benefícios assistenciais	R\$ 100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0032-652 Venc. e vantagens fixas – P.civil	R\$ 100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0032-653 Obrigações patronais	R\$ 100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0032-654 Outras despesas variáveis – P. Civil	R\$ 100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0032-655 Indenizações trabalhistas	R\$ 100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0032-656 Material de Consumo	R\$ 100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0032-657 Outros serviços terceiros – P. Física	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0032-658 Outros serviços terceiros – P. Jurídica	R\$ 100,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0032-659 Obrigações tributárias e contributivas	<u>R\$ 100,00</u>
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

2.102 – Manutenção das atividades Educação Infantil – FUNDEB (60%)	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031-660 Contratação por tempo determinado	R\$ 6.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0031-661 Outros benefícios assistenciais	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031-662 Venc. E vantagens fixas – P. Civil	R\$ 11.700,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031-663 Obrigações patronais	R\$ 3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031-664 Outras despesas variáveis – P. Civil	R\$ 100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0031-665 Indenizações trabalhistas	<u>R\$ 100,00</u>
SUBTOTAL	R\$ 21.900,00

07-Sec. Munic. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

06 – GASTOS COM REC. DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

0.005 – Transf. Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica	
3.3.70.41.00.00.00.00.00.01.0032-666 Contribuições	<u>R\$ 100,00</u>
SUBTOTAL	R\$ 100,00
1.060 – Constr. e Ampl. de prédios Ens. Fundamental – FUNDEB (40%)	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0032-667 Obras e instalações	<u>R\$ 100,00</u>
SUBTOTAL	R\$ 100,00
1.061 – Equip. e material permanente Ens. Fundamenmtal – FUNDEB (40%)	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0032-668 Equipamentos e material permanente	<u>R\$ 200,00</u>
SUBTOTAL	R\$ 200,00
2.103 – Conservação de prédios Ens. Fundamental – FUNDEB (40%)	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0032-670 Material de consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0032-671 Outros serviços terceiros – P. Física	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0032-672 Outros serviços terceiros – P. Jurídica	R\$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0032-673 Obrigações tributárias e contributivas	<u>R\$ 100,00</u>
SUBTOTAL	R\$ 1.700,00
2.104 – Combust. e Manut. Veículos Ens. Fundamental – FUNDEB (40%)	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0032-674 Material de consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0032-675 Outros serviços terceiros – P. Física	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0032-676 Outros serviços terceiros – P. Jurídica	R\$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.01-0032-677 Obrigações tributárias e contributivas	<u>R\$ 100,00</u>
SUBTOTAL	R\$ 1.700,00
2.105 – Contrat. Transporte Escolar Ens. Fundamental – FUNDEB (40%)	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01-0032-678 Material de consumo	R\$ 100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01-0032-679 Outros serviços terceiros – P. Física	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01-0032-680 Outros serviços terceiros – P. Jurídica	R\$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.01-0032-681 Obrigações tributárias e contributivas	<u>R\$ 100,00</u>
SUBTOTAL	R\$ 1.300,00
2.106 – Manut. das atividades Ens. Fundamental – FUNDEB (40%)	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01-0032-682 Contratação por tempo determinado	R\$ 4.000,00

3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0032-683	Outros benefícios assistenciais	R\$ 100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0032-684	Venc. E vantagens fixas – P. Civil	R\$ 100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0032-685	Obrigações patronais	R\$ 100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0032-686	Outras despesas variaiveis – P. Civil	R\$ 100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0032-687	Indenizações trabalhistas	R\$ 100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0032-688	Material de Consumo	R\$ 100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0032-689	Outros serviços terceiros – P. Física	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0032-690	Outros serviços terceiros – P. Jurídica	R\$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0032-691	Obrigações tributárias e contributivas	<u>R\$ 100,00</u>
SUBTOTAL		R\$ 5.300,00
2.107 – Manutenção das atividades Ens. Fundamental – FUNDEB (60%)		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031-692	Contratação por tempo determinado	R\$ 6.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0031-693	Outros benefícios assistenciais	R\$ 4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031-694	Venc. E vantagens fixas – P. Civil	R\$ 44.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031-695	Obrigações patronais	R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0031-696	Outras despesas variaiveis – P. Civil	R\$ 100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0031-697	Indenizações trabalhistas	<u>R\$ 100,00</u>
SUBTOTAL		R\$ 64.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$100.000,00</b>

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito que trata o Art. 1º da presente Lei o provável excesso de arrecadação a realizar-se no presente exercício de 2007, no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 27 de abril de 2007.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Álvaro Vargas de Souza  
Sec. de Administração e Fazenda